



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 7-2-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o processo licitatório na modalidade Convite de nº 02/13, foi fracassado, pois a única empresa participante não apresentou os documentos de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de novo processo licitatório para fornecimento de cestas básicas de alimentos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que este fornecimento não pode sofrer solução de continuidade.


RESOLVE:

Determinar a imediata abertura de novo processo licitatório para a aquisição de cestas básicas de alimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Campo Limpo Paulista, 13 de fevereiro de 2013.


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Diretor Administrativo
José Benedito Rizatto